

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.192 DO CONSELHO PLENO**

01	Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a Sessão
02	Plenária nº 1.192, presencialmente, no Auditório da Universidade Nove de Julho (UniNove –
03	Campus Barra Funda), Av. Francisco Matarazzo, 364 – Água Branca, São Paulo – SP, sob a
04	presidência da <b>Presidente Conselheira Sueli Aparecida de Paula Mondini</b> . Contou com a
05	presença das Conselheiras Titulares <b>Beatriz Cardoso, Cristina Margareth de Souza Cordeiro,</b>
06	<b>Guiomar Namó de Mello, Karen Martins de Andrade, Simone Aparecida Machado e Teresa</b>
07	<b>Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer</b> e das Suplentes, <b>Lucimeire Cabral de Santana,</b>
08	<b>Lucilene Schunck Costa Pisaneschi e Silvana Lucena dos Santos Drago</b> . No Expediente da
09	Presidência, a <b>Presidente Conselheira Sueli Aparecida de Paula Mondini</b> deu boas-vindas a
10	todos declarando aberta a 1.192ª Sessão Ordinária do Pleno, justificando a ausência das
11	Conselheiras <b>Fátima Cristina Abrão e Neide Cruz</b> , e declarando no exercício da titularidade as
12	Suplentes <b>Lucilene Schunck Costa Pisaneschi e Silvana Lucena dos Santos Drago</b> (conforme
13	alteração da Deliberação CME nº 01/94 publicada em DOC de 27/08/2024 página 9), e
14	justificando as ausências dos Suplentes <b>Carmen Lucia Bueno Valle, João Alberto Fiorini Filho,</b>
15	<b>Luci Batista Costa Soares de Miranda e Vera Lucia Wey</b> . Não houve Expediente dos
16	Conselheiros. Com a palavra, a <b>Presidente Conselheira Sueli Mondini</b> passa imediatamente a
17	<b>Ordem do Dia</b> agradecendo o convite ao prof. Alexsandro do Nascimento Santos - Secretário
18	de Educação Básica substituto no Ministério da Educação – MEC pelo convite estendido ao
19	colegiado do CME para a participação no evento “ <i>Seminário Regional Sudeste II sobre os</i>
20	<i>Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil - Atualização das</i>
21	<i>Normativas de Educação Infantil</i> ”, cujo objetivo concentra-se em fortalecer o compromisso
22	nacional pela Qualidade e Equidade da Educação Infantil, visando garantir o direito das
23	crianças a uma educação de qualidade desde a primeira infância, com foco na redução das
24	desigualdades educacionais. Em prosseguimento, passa a palavra à Presidente da CEIFAI -
25	Câmara de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental do CME, <b>Conselheira</b>
26	<b>Cristina Cordeiro</b> , que foi a mediadora da mesa composta pelos palestrantes Profª Dra. Rita
27	Coelho, Coordenadora da COGEI da Secretária de Educação Básica; Profª Ana Moscon de
28	FONCED; Prof. Júlio César Alves dos Santos, Coordenador da Seccional UNCME/ES – Conselho
29	Municipal de Viana/ES, Fabiane Bitello Pedro, Coordenadora Estadual da UNCME-RS; e Prof.
30	César Callegari Presidente do Conselho Nacional de Educação, membro da Câmara de
31	Educação Básica. A Conselheira mediadora iniciou dando as boas-vindas aos palestrantes
32	agradecendo ao colegiado do CME presente e participantes deste Seminário. Observou que

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.192 DO CONSELHO PLENO

33 nesta data, seria discutida a qualificação dos profissionais e das instituições de Educação  
34 Infantil, e para isso o CME e outras representações estavam reunidos como representantes de  
35 instituições que poderão favorecer esse processo, e passou a palavra aos palestrantes para  
36 início das discussões e reflexões, que foram pautadas na atualização das normativas da  
37 Educação Infantil a partir da resolução do CNE sobre “Diretrizes Nacionais Operacionais para a  
38 implementação das Diretrizes de Qualidade e Equidade da Educação Infantil”, sendo  
39 amplamente reafirmado o processo histórico que permeia a construção do documento,  
40 havendo a necessidade de diálogo e do fortalecimento da gestão colaborativa entre a União,  
41 estados e municípios. Um aspecto discorrido pelos presentes foi sobre a necessidade de  
42 definição dos papéis de educador e a identidade da docência, observando-se que o papel  
43 docente e suas funções estão expressos e contemplados na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), e  
44 como desafios, sugere-se a “criação de cargos ao educador de creche, que estejam  
45 regulamentados”. Aspectos relacionados ao quantitativo versus o qualitativo para o  
46 atendimento de bebês e crianças foram levantados para a garantia da qualidade, sendo  
47 observado que a Resolução dispõe: “atendimento progressivo”. E assim, tanto nas Resoluções  
48 Municipais ou Estaduais, pode-se dispor o atendimento prevendo-se um período de tempo  
49 conforme o plano de ação elaborado pelas Redes. Em continuidade e de posse da palavra a  
50 prof.<sup>a</sup> Rita Coelho fez algumas provocações sobre a avaliação considerando: “Qual é ou quais  
51 são os princípios e as Diretrizes Nacionais dessa avaliação? Qual o papel da autoavaliação  
52 institucional? E ressaltou que a avaliação não deverá ser instituída por Decreto de avaliação,  
53 porém, deverá ser concebida através de uma “cultura de avaliação”. Informou que a cidade de  
54 São Paulo é um exemplo com os Indicadores Paulistanos, que serve como oportunidade para  
55 esse debate da avaliação vir da escola, do professor, das crianças, dos gestores e toda a  
56 comunidade escolar. Os demais palestrantes destacaram e reafirmaram a necessidade de um  
57 olhar atento e sensível para que o padrão de qualidade alcance a todas as crianças em  
58 diferentes territórios, como exemplo as escolas rurais, comunidades quilombolas, etc. Na  
59 sequência foram apresentados dados sobre o município de Viana-ES, e como alternativa de  
60 ação a elaboração de um manual cuja finalidade é estimular os municípios-sistemas para a  
61 consolidação das diretrizes e normatizações, prevendo que possam ser trabalhadas todas as  
62 questões particulares e singulares que possam interferir em suas distintas realidades. Ao  
63 contexto apresentado, e como propostas de ações colaborativas, a palestrante da UNCME, RS,  
64 Fabiane Bitello Pedro, reafirmou a importância de comunicação entre os Conselhos Municipais,  
65 Estaduais e UNDME, já que um percentual destes, possui municípios com sistema instituído,  
66 para que se trace normativas que dialoguem tanto com as escolas públicas, como também com  
67 as escolas privadas de Educação Infantil. Apresentou a todos um caderno orientativo,  
68 elaborado em parceria com a COGEI (MEC) a UNCME Nacional, com questões mobilizadoras  
69 para as reflexões dentro da escola, para que sejam revistas à luz dos novos Parâmetros de  
70 Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. O material apresentado, consiste em cinco

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.192 DO CONSELHO PLENO

71 dimensões com chamamento para as questões de gestão e proposta pedagógica, sendo  
72 necessária a reformulação das mesmas, e reitera que as normativas precisam ser revisitadas.  
73 As discussões prosseguiram, com a finalização pelo Presidente do Conselho Nacional de  
74 Educação, membro da Câmara de Educação Básica, o Prof. César Callegari ressaltando que a  
75 qualidade e equidade na Educação Infantil enquanto direito às crianças, deverão estar  
76 claramente enunciadas, e considerou que o aspecto central para a obtenção da qualidade  
77 relaciona-se à formação dos profissionais que exercem essa modalidade de ensino. Destacou  
78 a avaliação, e a necessidade de parceria com as famílias, sendo indispensável na Educação  
79 Infantil que seja de maneira proativa. Encerrou observando que os documentos Parâmetros  
80 de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil são fundamentais para o CNE, e que seja  
81 construído com respeito ao que já foi feito e determinação ao aprimoramento que se quer  
82 atingir. Agradecendo aos palestrantes, e em posse da palavra, a **Conselheira Cristina Cordeiro**,  
83 teceu considerações finais quanto as ações realizadas pelo colegiado do CME, com os  
84 direcionamentos à SME, apresentando não apenas as questões importantes que devem ser  
85 observadas enquanto desafios, como também os avanços, e considerou o direcionamento  
86 bastante positivo que o documento *Qualidade e Equidade na Educação Infantil: Princípios,*  
87 *Normatização e Políticas Públicas – MEC/2024* trouxe para o cenário da Primeira Infância. Em  
88 prosseguimento, passou-se às considerações finais dos palestrantes sobre perguntas feitas  
89 pelos participantes quanto aos desafios e propostas existentes para a melhoria na qualidade  
90 da Educação Infantil, e mediante o tempo, foi observado que as demais perguntas poderão ser  
91 encaminhadas por e-mail. Por fim, a **Presidente Conselheira Sueli Mondini** encerrou a Sessão  
92 Plenária nº 1.192, agradecendo a presença e a dos Conselheiros, que prosseguirão com a  
93 participação na 9ª Sessão Conjunta de Câmaras, em continuidade ao Seminário, a partir das 16  
94 horas. A Ata foi lavrada por Maria Teresa Peretti, e a lista de presença assinada servirá como  
95 comprovante de participação na sessão. São Paulo, 03 de julho de 2025.

# ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.192 DO CONSELHO PLENO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## SEMINÁRIO REGIONAL SUDESTE II SOBRE OS PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE E EQUIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO ORDINÁRIA 1.192 DO CONSELHO PLENO  
REUNIÃO DO DIA 03/07/2025- CAMPUS DA UNINOVE BARRA FUNDA - SÃO PAULO

Horário: 14h00 às 16h00

### PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

#### CONSELHEIROS TITULARES:

1. Beatriz Cardoso 4/1/1/2025
2. Cristina Margareth de Souza Cordeiro estudo
3. Fátima Cristina Abrão ausência justificada
4. Fernando Padula Novaes (LICENCIADO)
5. Guiomar Namó de Mello [assinatura]
6. Karen Martins de Andrade [assinatura]
7. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE) ausência justificada
8. Simone Aparecida Machado [assinatura]
9. Sueli Aparecida de Paula Mondini [assinatura]
10. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer [assinatura]

#### 11. SUPLENTE:

1. Alexsandro do Nascimento Santos (LICENCIADO)
2. Carmen Lucia Bueno Valle ausência justificada
3. João Alberto Fiorini Filho ausência justificada
4. Lucimeire Cabral de Santana [assinatura]
5. Luci Batista Costa Soares de Miranda ausência justificada
6. Lucilene Schunck Costa Pisaneschi [assinatura]
7. Silvana Lucena dos Santos Drago [assinatura]  
(no exercício da titularidade conf. delib. de Deliberação CME nº 17/2014)  
(no exercício da titularidade conf. alt. da Del. (ME) 01/74 no âmbito do Conselho Municipal de Educação)
8. Vera Lucia Wey ausência justificada